



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 30, de 23 de janeiro de 2024.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE GRADUAÇÃO PARA  
ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “4ª Conferência Nacional de Juventude:  
organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento  
das resoluções”.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso da Graduação da UNIRIO (educação, ciências sociais, ciência política e matemática), no âmbito do projeto intitulado “**4ª Conferência Nacional de Juventude: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções**” (processo nº 23102.005641/2023-11), o qual concederá 5 (cinco) bolsas de discente-extensionista para aluno da Graduação, por um período de **até 12 meses**.

**1. Das normas e procedimentos:**

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado

“ **4ª Conferência Nacional de Juventude: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções**” (anexo 1).

## **2. Das inscrições:**

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail [4conf.juventude@gmail.com](mailto:4conf.juventude@gmail.com) , com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

## **3. Do número de bolsas ofertadas e valor:**

3.1 Serão concedidas 5 (cinco) bolsas de discente-extensionista para aluno da Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Graduação é de R\$800,00 (oitocentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado **“4ª Conferência Nacional de Juventude: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções”** (anexo 1).

## **4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:**

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);

II) Currículo Lattes (em formato pdf);

III) Histórico Escolar atualizado do curso de Graduação em que está matriculado na UNIRIO (com CR).

### **4.1.1 Perfil desejado:**

a) Discente regularmente matriculados, dos cursos de bacharelado e licenciatura.

b) CR: A partir de 6,0.

c) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.

d) Estar cursando entre: 2º e 7º período, dos cursos de educação; ciências sociais, ciência política e matemática.

e) Conhecimentos/experiências desejadas:

i. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.

ii. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais, procedimentos de estatística descritiva e análise

exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como R ou similares.

iii. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

iv. Experiência em projetos relacionados a **políticas públicas de juventude**.

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e um docente com experiência em orientação de discentes de Graduação e com experiência em condução de projetos de extensão e de pesquisa).

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (40 pontos):

I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais; experiência em projetos relacionados a políticas públicas de juventude

b) Histórico Escolar (20 pontos).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação.

## **5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:**

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em

consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

## **6. Dos compromissos do discente-extensionista:**

### **6.1 São compromissos do discente-extensionista:**

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

## **7. Da divulgação dos resultados:**

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

## **8. Dos recursos:**

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail

[4conf.juventude@gmail.com](mailto:4conf.juventude@gmail.com), obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

#### 9. Dos prazos:

	<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
<b>1</b>	Publicação/Divulgação do Edital	<b>23/01/2024</b>
<b>2</b>	Período de inscrição	<b>23/01 a 31/01/2024</b>
<b>3</b>	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	<b>01/02/2024</b>
<b>4</b>	Período para realização das entrevistas	<b>02 e 03/02/2024</b>
<b>5</b>	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	<b>05/02/2024</b>
<b>6</b>	Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	<b>06/02/2024</b>
<b>7</b>	Período para interposição de recursos	<b>06/02/2024 a 09/02/2024 até 16 horas</b>
<b>8</b>	Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	<b>15/02/2024</b>
<b>9</b>	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”, preenchido e assinado	<b>19/02/2024 às 10 h</b>

#### 10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2024.

---

Eliane Ribeiro Andrade

Coordenação Geral do Projeto “4ª Conferência Nacional de Juventude: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções”

**Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “4ª Conferência Nacional de Juventude: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções”.**

”



**PROJETO 4ª Conferência Nacional de Juventude: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções.**

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
ASSESSORIA DA REITORIA - AR**

**PLANO DE TRABALHO PROJETO 4ª Conferência Nacional de Juventude: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções.**

#### **1. DADOS CADASTRAIS**

<b>1.1. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO</b>		
<b>Nome:</b> Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	<b>CNPJ</b> 34.023.077/0001-07	<b>Autarquia Federal</b>
<b>Endereço</b> Avenida Pasteur, 296 – Térreo – Rio de Janeiro - RJ		<b>CEP</b> 22.290-240
<b>Nome do Responsável</b> José Da Costa		<b>C.P.F.</b>
<b>C.I./Órgão Expedidor:</b>	<b>Cargo:</b> Reitor	<b>Matricula:</b>

<b>Endereço</b> Avenida Pasteur, 256		<b>CEP</b>
<b>1.2. UNIDADE EXECUTORA</b>		
<b>Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC</b>		
<b>Endereço</b> Avenida Pasteur, 296 – Térreo – Rio de Janeiro - RJ		<b>CEP</b> 22.290-240
<b>Nome do Responsável:</b>		<b>C.P.F.</b>
<b>C.I./Órgão Expedidor:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Matricula:</b>

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

<p><b>2.1. TÍTULO DO PROJETO:</b></p> <p><b>4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções.</b></p>
<p><b>2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b></p> <p>Produção de diagnósticos, subsídios e ações conjuntas para apoiar o fortalecimento da Política Nacional de Juventude, com foco na 4ª Conferência Nacional de Juventude - CNJ, realizada em dezembro de 2023, na qual a UNIRIO elaborou o Documento-Base, documento proposições e documento resoluções; produziu o perfil dos participantes e atuou no acompanhamento, mobilização e sistematização das conferências preparatórias municipais, estaduais e temáticas e da conferência nacional.</p>
<p><b>2.3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO</b></p> <p>Revisão do documento-base e manuais orientadores para a realização da conferência nacional de políticas públicas de juventude; acompanhamento, mobilização e sistematização das conferências preparatórias municipais, estaduais e temáticas e da conferência nacional. Acompanhamento e monitoramento das resoluções/políticas públicas para juventude.</p> <p><b>3. JUSTIFICATIVA</b></p> <p>O projeto é fruto da participação de docentes e discentes da UNIRIO, no Grupo de Trabalho da Comissão de Transição Governamental, ao final de 2022. A partir daí, foi firmada a parceria entre o Ministério da Educação – MEC, a Secretaria Nacional de Juventude e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para realização da sistematização, facilitação, relatoria e monitoramento das resoluções da 4ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude (4ª CNJ) é motivada pela compreensão da importância de trabalhos qualificados e com expertise para garantir a fidelidade do desenvolvimento das proposições elaboradas pela Conferência de acordo com o acúmulo dos debates em suas várias etapas, oferecendo ao seu final um documento que represente as demandas de seus participantes e da sociedade quanto às diretrizes para a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) adequada às realidades das juventudes brasileiras, na perspectiva de construção e implementação de políticas públicas de juventude – PPJ.</p>

## 4. RESULTADOS ESPERADOS

<p>Revisão do caderno de resoluções com as deliberações da 4ª CNJ; Sistematização e Categorização de todas as propostas - municipais, estaduais, temáticas, livres, digitais; Análise das propostas por eixos temáticos; Perfil dos participantes das conferências; Acompanhamento e monitoramento das principais propostas eleitas pelo conjunto dos jovens brasileiros e transformadas em políticas públicas no país.</p>
---

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 30/2024, de 23 de janeiro de 2024.

Projeto “4ª Conferência Nacional de Juventude: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções”

Função: Discente de Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Centro: ( ) CCH ( ) CCJP ( ) CCET

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Gov - nome